

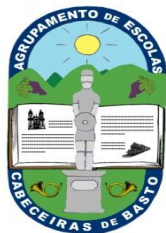


REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



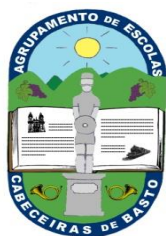
Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

CONTROLO DE ALTERAÇÕES

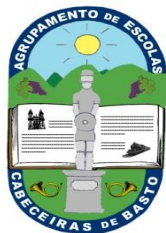
Revisão	Data	Alterações
01	06/03/2020	Primeira edição
02	14/05/2020	Uso de Máscaras na Comunidade Medidas de prevenção específicas (adicionais)
03	31/08/2020	Especificação de medidas e procedimentos
04	16/09/2020	Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Índice

CONTROLO DE ALTERAÇÕES.....	2
1. Enquadramento	4
1.1. O que é Corona Vírus - COVID-19	4
1.2. Principais sintomas	4
1.2.1. Definição de caso suspeito	5
1.3. Tempo de incubação	5
1.4. Transmissão da infeção	5
1.4.1. Transmissão direta via aérea	5
2. Ponto Focal e sala de isolamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento	7
3. Plano de contingência da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto	8
3.1. Medidas e procedimentos para evitar a infeção de COVID-19	8
3.1.2. Procedimentos de utilização das salas do pessoal docente e não docente	9
3.1.3. Procedimentos para utilização dos refeitórios	9
3.1.4. Procedimentos dos bares/bufetes	9
3.2. Sala de Isolamento	10
3.3. Contacto com caso confirmado de infeção por coronavírus	10
3.4. Atuação do estabelecimento de educação ou ensino perante um caso suspeito de COVID-19	11
3.5. Atuação do estabelecimento de educação ou ensino perante um caso confirmado de COVID-19 fora do estabelecimento	15
3.6. Medidas a adotar em situação de caso confirmado	16
3.7. Gestão de surtos	18
3.8. Pessoas com COVID-19 curadas.....	19
4. Plano de Comunicação e Informação	20
4.1. Equipa responsável pela comunicação e informação	20
4.1.1. Comunicação interna	20
4.1.3. Comunicação interinstitucional	21
4.1.4. <i>Comunicação e articulação com os parceiros</i>	21
4.2. Divulgação do Plano de Contingência	22
Anexo 1	24
Anexo 2	25
Anexo 3	29
Anexo 4	31



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Âmbito: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19)

1. Enquadramento

Este Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por infeção do novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.

O objetivo principal do Plano de Contingência é preparar o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto no Agrupamento e na comunidade.

Tem por base as recomendações e orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e do Ministério da Educação e inclui as seguintes medidas:

- a) acompanhamento das orientações transmitidas pela Direção-Geral da Saúde;
- b) divulgação de informação relativa ao COVID-19;
- c) divulgação de medidas preventivas (higienização das mãos; etiqueta respiratória; procedimentos de conduta social).

1.1. O que é Corona Vírus - COVID-19

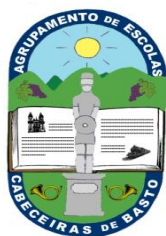
O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto nessa cidade. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano.

1.2. Principais sintomas

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

As crianças e jovens diagnosticados com COVID-19 têm habitualmente uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

1.2.1. Definição de caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis (ECDC).

Tabela 1 – Definição de caso suspeito

Critérios Clínicos		Critérios Epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para países com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

1.3. Tempo de incubação

O período de incubação estimado da COVID-19 (até ao aparecimento de sintomas) é de 2 a 14 dias, segundo as últimas informações publicadas.

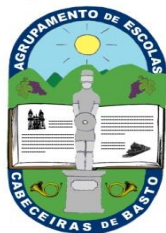
1.4. Transmissão da infeção

1.4.1. Transmissão direta via aérea

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com COVID-19 e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

O Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto possui um Plano de Contingência para cada estabelecimento de ensino.

Jardim de Infância de Bucos

Jardim de Infância de Santa Senhorinha

Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos

Escola Básica de Gondarém

Escola Básica da Ferreirinha, Cavez

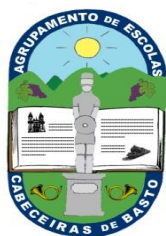
Escola Básica de Pedraça

Escola Básica da Faia

Escola Básica Prof. Filomena Mesquita

Escola Básica de Arco de Baulhe

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

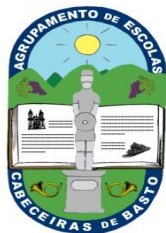
2. Ponto Focal e sala de isolamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

A coordenação do plano de contingência do Agrupamento é responsabilidade da Diretora,
Maria do Céu Mateus Caridade.

Nos estabelecimentos, a Coordenação local caberá ao Ponto Focal identificados na tabela abaixo.

Tabela 2 – Ponto focal e salas de isolamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

Estabelecimentos de Ensino	Ponto Focal	Sala isolamento
Jardim de Infância de Bucos	Isabel Maria Marinho Silva	Situa-se na casa de banho
Jardim de Infância de Santa Senhorinha	Maria Helena Magalhães Castro	Situa-se no piso 0, junto ao Refeitório
Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos	Albino Barroso da Silva	Situa-se no Gabinete médico, no rés-do-chão, junto à entrada da cantina
Escola Básica de Gondarém	Rita Jesus Teixeira Magalhães	Situa-se numa sala do estabelecimento, junto às casas de banho
Escola Básica da Ferreirinha, Cavez	José Manuel B. Machado	Situa-se no piso 0, junto ao polivalente, denominada “Sala de Isolamento”
Escola Básica de Pedraça	Carlos Jorge Alves	Situa-se no balneário, junto à cozinha
Escola Básica da Faia	Ricardo Jorge Neves Gomes	Situa-se no piso 0 junto à cantina (sala de Ed. Física)
Escola Básica Prof. Filomena Mesquita	Fernanda Maria Sousa Antunes	Situa-se no piso 0, no Gabinete Médico
Escola Básica de Arco de Baulhe	José Dinis Teixeira Félix Armando Sérgio Vaz Alves	Pré-escolar e 1.º ciclo – a sala de isolamento situa-se no piso 0, na sala de reuniões. 2.º e 3.º ciclos - a sala de isolamento situa-se no piso 0, na sala de Diretores de Turma
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto	Albino Sérgio da Costa Alves Carla Susana Rodrigues Franco	Situa-se no piso 0, junto à receção, denominada SAR



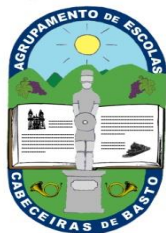
Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

3. Plano de contingência da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

3.1. Medidas e procedimentos para evitar a infeção de COVID-19

3.1.1. Medidas em espaços de trabalho e áreas comuns

- Cumprimento escrupuloso do protocolo de higienização e desinfeção determinado pela Direção-Geral da Saúde;
- Respeito pelos circuitos e procedimentos no interior da escola, que promovam o distanciamento físico, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola (Anexo 1);
- Existência de gel desinfetante/sabão em áreas estratégicas e de grande afluência;
- Atividades letivas de cada turma realizam-se, sempre que possível, na mesma sala e os alunos permanecem no lugar/secretária fixo;
- O docente encontra-se na sala, aquando do toque de entrada, de modo que os alunos entrem sem provocar aglomerações no corredor;
- São responsabilidades exclusivas do professor acender e apagar a luz, utilizar o computador e o comando do projetor da sala de aula;
- Os alunos permanecem na sala de aula, sempre que possível, nos intervalos mais curtos;
- O docente apenas se retira da sala apenas após a saída de todos os alunos, com exceção nos intervalos de cinco minutos;
- São responsabilidade exclusiva do assistente operacional abrir e fechar portas e janelas;
- Os portões e as portas estão abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies;
- Maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes, de forma a garantir o distanciamento físico;
- Disposição das mesas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
- Disposição das mesas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros;
- Renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas;
- Evitar a concentração de alunos nos espaços comuns da escola, nomeadamente na biblioteca ou nas salas de informática;
- Encerramento de espaços não necessários à atividade letiva.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

3.1.2. Procedimentos de utilização das salas do pessoal docente e não docente

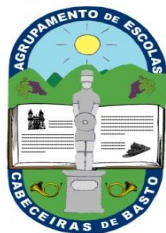
- Higienização das mãos à entrada e à saída;
- Utilização obrigatória de máscara;
- Garantir o distanciamento físico;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar;
- Aumentar a frequência de limpeza e higienização após utilização (balcões, mesas, cadeiras).

3.1.3. Procedimentos para utilização dos refeitórios

- Desfasamento, sempre que possível, dos períodos de almoço, entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos (Anexo 2);
- Preparação do tabuleiro e respetiva entrega, a cada aluno, por um funcionário;
- Fornecimento de talheres e guardanapos dentro de embalagem;
- Lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente;
- Utilização obrigatória de máscara, exceto no período de refeição. Os alunos só a poderão retirar quando se encontrarem sentados à mesa. Deverão voltar a colocá-la logo que terminem de almoçar. Não poderão levantar-se sem terem colocado a máscara;
- Higienização e desinfecção das mesas e cadeiras, após cada utilização;
- Retirar artigos decorativos e outros objetos das mesas;
- Lavagem de toda a loiça na máquina, incluindo os tabuleiros;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar.

3.1.4. Procedimentos dos bares/bufetes

Os bares/bufetes estarão encerrados por motivos de segurança.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

3.2. Sala de Isolamento

A sala de isolamento da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto situa-se no piso 0, junto à receção, denominada SAR e está equipada com:

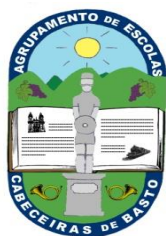
- lista de contactos telefónicos: SNS24, 808 24 24 24; Autoridade de Saúde Local; Unidade de Saúde Pública Local; Diretora do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e Ponto Focal do Plano de Contingência;

- fluxo de atuação;
- cadeira para descanso e conforto do suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação do caso e o eventual transporte pelo INEM;
- kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- contentor de resíduos;
- solução antisséptica de base alcoólica;
- toalhetes de papel;
- máscara(s) cirúrgica(s);
- luvas descartáveis;
- termómetro.

3.3. Contacto com caso confirmado de infeção por coronavírus

Aluno, professor, funcionário ou Pai/Encarregado de Educação que manteve contacto com caso confirmado de infeção por coronavírus (SARS-CoV-2 (COVID-19)) ou que regressou de viagem, deve:

- não entrar nas instalações da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto;
- os alunos, professores e funcionários: contactar de imediato, via telemóvel, os Serviços Administrativos e a Direção;
- contactar o SNS24, 808 24 24 24 e seguir as instruções;
- permanecer em quarentena durante 14 dias.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

3.4. Atuação do estabelecimento de educação ou ensino perante um caso suspeito de COVID-19

Perante a identificação de um caso suspeito, serão seguidos os seguintes passos:

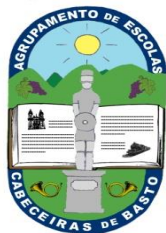


Figura 1. Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar

1.º Perante a deteção de um caso suspeito de COVID-19 de uma pessoa presente no estabelecimento de educação ou ensino, serão imediatamente ativados todos os procedimentos constantes neste Plano de Contingência.

2.º Tratando-se de um menor, o assistente operacional mais próximo contacta o ponto focal.

3.º O caso suspeito de COVID-19 quando se trate de um menor, será acompanhado pelo assistente operacional, para a área de isolamento, através de circuitos definidos, que estão visualmente assinalados. Sempre que se trate de um adulto, dirigir-se-á sozinho para a área de isolamento, após ter contactado o ponto focal. Na área de isolamento encontra-se o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar (Figura 1).



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

4.º Caso se trate de um menor de idade, será contactado de imediato o **encarregado de educação pelo ponto focal ou pela Diretora**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deverá dirigir-se ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.

5.º Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contactará o **SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito** e seguirá as indicações que lhe forem dadas. A Diretora ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino poderá realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação.

Na sequência da triagem telefónica:

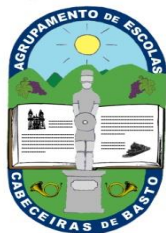
- **Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica** (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa seguirá o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminarão os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplicará o restante “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”.

- **Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica** (SNS 24 ou outras linhas) será encaminhado de uma das seguintes formas:

- **Autocuidado:** isolamento em casa;
- Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos **Cuidados de Saúde Primários**;
- Avaliação Clínica em **Serviço de Urgência**.

Deverão ser prosseguidos os procedimentos do ponto 5, “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”. O ponto focal ou Diretora contacta a Autoridade de Saúde Local.

Nota: Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deverá ser informada da situação pela Diretora ou ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

6.º Caso exista um caso suspeito de COVID-19 triado pela SNS 24 ou outras linhas de triagem telefónica, é contactada de imediato a **Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local**, pelo ponto focal ou Diretora, cujos contactos telefónicos constam no documento visível na área de isolamento, e estão gravados no telemóvel do **ponto focal** e da Diretora do estabelecimento de educação ou ensino.

7.º A Autoridade de Saúde Local:

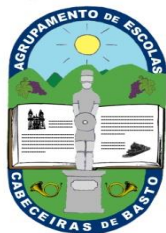
- **prescreverá** o teste para SARS-CoV-2 e encaminhará para a sua realização;
- **esclarecerá o caso suspeito**, se for um adulto ou o encarregado de educação, caso se trate de um menor sobre os cuidados a adotar enquanto aguarda confirmação laboratorial e sobre os procedimentos seguintes (no que for aplicável da Orientação n.º10/2020 da DGS).

A deslocação para casa, para os serviços de saúde ou para o local de realização de teste deverá **ser feita em viatura própria**, ou **em viatura própria dos encarregados de educação**, caso seja menor de idade. Se tal não for possível, deverá ser utilizada uma viatura de transporte individual, não devendo recorrer-se a transporte público coletivo. Durante todo o percurso o caso suspeito e o(s) respetivo(s) acompanhante(s) deverão manter a máscara devidamente colocada.

8.º A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com o estabelecimento de educação ou ensino, procederá a uma **rápida avaliação da situação/risco**, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. Caso considere necessário, poderá implementar medidas de proteção, enquanto aguarda confirmação laboratorial, nomeadamente **isolamento dos contactos** que estiveram sentados em proximidade na sala de aula ou no refeitório ou outros contactos próximos identificados.

Após confirmação laboratorial do caso, a Autoridade de Saúde Local deverá prosseguir com a investigação epidemiológica (in loco, se necessário):

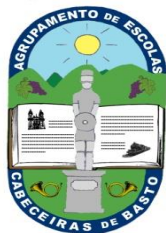
- **Inquérito epidemiológico;**
- **Rastreio de contactos;**
- **Avaliação ambiental.**



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

9.º A Autoridade de Saúde informará o caso, os contactos de alto e baixo risco e o estabelecimento de educação ou ensino sobre as medidas individuais e coletivas a implementar, de acordo com a avaliação da situação/risco efetuada, nomeadamente:

- Isolamento de casos e contactos, encerramento da turma, de áreas ou, no limite, de todo o estabelecimento de educação ou ensino;
- Limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação n.º 014/2020 da DGS);
- Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

3.5. Atuação do estabelecimento de educação ou ensino perante um caso confirmado de COVID-19 fora do estabelecimento

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de educação ou ensino, deverão ser seguidos os seguintes passos:



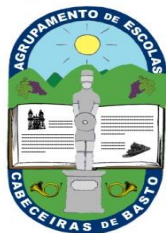
Figura 2. Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar

1.º Perante a comunicação ao estabelecimento de educação ou ensino, de um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento, serão imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência e será contactado o ponto focal.

2.º A Direção do estabelecimento de educação ou ensino ou o ponto focal contactará de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a informar da situação.

3.º A Autoridade de Saúde Local, apoiada pela Unidade de Saúde Pública Local, assegurará a investigação epidemiológica (in loco, se necessário):

- Inquérito epidemiológico;
- Rastreio de contactos;



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

- Avaliação ambiental.

4.º De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local informará os contactos de alto e de baixo risco e o estabelecimento de educação ou ensino, sobre quais as medidas individuais e coletivas a implementar, nomeadamente:

- Isolamento de contactos, encerramento da turma, de áreas ou, no limite, de todo o estabelecimento de educação ou ensino;
- Limpeza e desinfecção das superfícies e ventilação dos espaços utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação n.º 014/2020 da DGS);
- Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

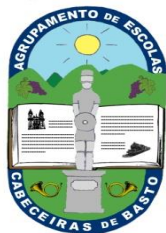
3.6. Medidas a adotar em situação de caso confirmado

Perante um caso com teste laboratorial (rRT-PCR) positivo para COVID-19, o mesmo deverá permanecer em isolamento até cumprir com os critérios de cura documentada (Norma n.º. 004/2020 da DGS).

A definição do local de isolamento dependerá da gravidade do quadro clínico e das condições de habitabilidade de cada pessoa.

Perante um caso confirmado:

- o Agrupamento tomará as medidas adequadas previstas no presente Plano;
- a área de isolamento ficará interdita até à validação da descontaminação pela Autoridade de Saúde Local;
- o Agrupamento determinará a limpeza e desinfecção da área de isolamento, bem como do local de trabalho do doente e determinará o armazenamento dos resíduos do doente, que devem ser segregados e enviados para operador licenciado para gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

- a Diretora informará de imediato o Delegado Regional do Norte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sobre a existência do caso suspeito validado.

A Autoridade de Saúde procederá ao rastreio dos contactos, efetuando a identificação das pessoas que estiveram em contacto com um caso confirmado, com vista à interrupção da transmissão da doença.

Considera-se “contacto próximo” alguém que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância.

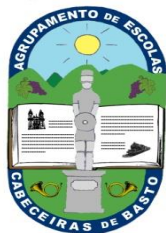
O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

- **“Alto risco”** - é definido como alguém que esteve face-a-face com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado ou ainda que partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.
- **“Baixo risco” (casual)** - é definido como alguém que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro) ou que prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorrerá durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Os contactos classificados como tendo **exposição de alto risco** ficarão sujeitos aos procedimentos de:

- **Isolamento profilático** no domicílio ou noutro local definido pela Autoridade de Saúde, até ao final do período de vigilância ativa (Despachos n.º 2836-A/2020 e/ou n.º 3103-A/2020);



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

- **Teste laboratorial** para deteção de SARS-CoV-2;
- **Vigilância ativa** durante 14 dias, desde a data da última exposição.

A realização de teste molecular com resultado negativo não invalida a necessidade do cumprimento do período de isolamento profilático e vigilância ativa de 14 dias desde a data da última exposição.

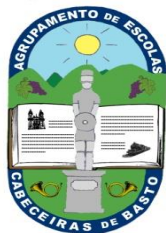
Os contactos classificados como tendo exposição de baixo risco ficarão sujeitos aos procedimentos de vigilância passiva, com monitorização de sintomatologia pelos encarregados de educação, se menores, ou pelo próprio, durante 14 dias desde a data da última exposição.

3.7. Gestão de surtos

Será considerado um surto em contexto escolar, qualquer agregado de 2 ou mais casos com infeção ativa e com ligação epidemiológica. Numa situação em que existam dois ou mais casos com origens diferentes, a atuação é análoga, pelo que doravante ambas se designam como “surtos”.
Perante casos de COVID-19, no estabelecimento de educação ou ensino poderão verificar-se diferentes cenários:

- A. “Surto” numa turma: casos numa turma ou turmas que funcionem em coorte. Nas coortes, as cadeias de transmissão poderão ficar circunscritas a este grupo de contacto mais próximo;
- B. “Surto” em várias turmas sem ligação epidemiológica: casos que ocorrem em diferentes turmas no mesmo período temporal, mas sem ligação epidemiológica entre eles;
- C. “Surto” em várias turmas com ligação epidemiológica: casos que ocorrem em diferentes turmas, resultantes de transmissão secundária ou terciária dentro da comunidade escolar;
- D. “Surto” sem controlo de transmissão: elevado número de casos em diferentes grupos da comunidade escolar (alunos, pessoal docente e não docente) com transmissão não controlada.

Perante a existência de um “surto” num estabelecimento de educação ou ensino, será necessário uma rápida atuação e aplicação de medidas individuais e coletivas pela Autoridade de Saúde Local. As medidas a adotar irão depender de um conjunto de fatores considerados na avaliação de risco, realizada pela Autoridade de Saúde Local, tais como:



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

- Distanciamento entre pessoas;
- Disposição e organização das salas;
- Organização das pessoas por coortes;
- Organização estrutural do estabelecimento, nomeadamente corredores e circuitos de circulação;
- Ventilação dos espaços;
- Período entre o início de sintomas e a identificação do caso suspeito;
- Outros fatores.

A Autoridade de Saúde poderá determinar, além das medidas individuais a adotar pelos contactos, outras medidas coletivas a aplicar pelo estabelecimento de educação ou ensino, em obediência do Princípio da Proporcionalidade:

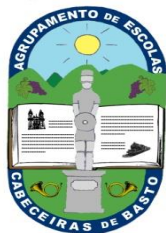
- Encerramento de uma ou mais turmas;
- Encerramento de uma ou mais zonas do estabelecimento de educação ou ensino;
- Encerramento de todo o estabelecimento de educação ou ensino. O encerramento de todo o estabelecimento de educação ou ensino só será ponderado em situações de elevado risco no estabelecimento ou na comunidade.

3.8. Pessoas com COVID-19 curadas

As pessoas com COVID-19, são consideradas curadas quando:

- Apresentam ausência completa da febre (sem recurso a medicação) e melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos, e
- Apresentam teste laboratorial (rRT-PCR) negativo, realizado, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas (nos doentes sem internamento hospitalar por COVID-19) ou dois testes laboratoriais (rRT-PCR) negativos, com pelo menos 24 horas de diferença, realizados, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas (nos doentes com internamento hospitalar por COVID-19).

Após determinação de cura e indicação da Autoridade de Saúde Local, a pessoa poderá regressar ao estabelecimento de educação ou ensino.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

4. Plano de Comunicação e Informação

O Agrupamento criou um mecanismo de comunicação e informação interna e externa através do qual divulgará toda a informação respeitante ao SARS-CoV-2, com o objetivo de manter informada toda a comunidade educativa, promovendo a adoção de comportamentos preventivos que contribuam para a saúde de todos.

Disponibilizará, no endereço <http://aecb.pt/> informação atualizada e hiperligações sobre a COVID-19.

4.1. Equipa responsável pela comunicação e informação

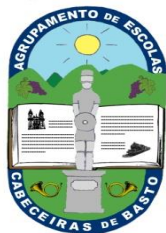
4.1.1. Comunicação interna

Tabela 3 - Comunicação interna

RESPONSÁVEL	DESTINATÁRIOS
Direção	Pessoal docente Pessoal não docente Alunos Pais/ Encarregados de Educação
Coordenadores de Departamento	Pessoal docente
Coordenadores dos Diretores de Turma	Pessoal docente
Educadores e Professores Titulares de Turma	Alunos e pais/encarregados de educação
Diretores de Turma	Alunos e pais/encarregados de educação Pessoal docente
Coordenadores de Estabelecimento	Pessoal docente Pessoal não docente Alunos Pais/ Encarregados de Educação

4.1.2. Comunicação externa

- Web do Agrupamento: <http://aecb.pt/> (comunidade educativa);



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

- Rede social Facebook do Agrupamento (comunidade educativa).

4.1.3. Comunicação interinstitucional

A **comunicação interinstitucional** com as equipas de saúde, com a autarquia, agentes de proteção civil, entre outros será feita pela **Diretora** e na impossibilidade desta, por outro elemento da direção.

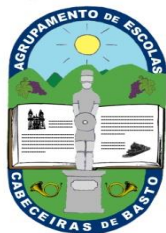
Os canais de comunicação a privilegiar serão os digitais, nomeadamente a página web, o Facebook do Agrupamento e o correio eletrónico.

Fluxo da informação: serão distribuídos pelas escolas do agrupamento cartazes e vídeos com informação sensibilizadora para o cumprimento das regras definidas pela DGS.

Sempre que exista a necessidade de alteração do funcionamento definido inicialmente para o arranque do ano letivo, esta informação será dada pela Diretora à equipa responsável pela divulgação da informação, a qual a fará chegar aos destinatários pelos canais de comunicação anteriormente mencionados.

4.1.4. Comunicação e articulação com os parceiros

O Agrupamento envolverá os parceiros da comunidade educativa para apoiar o estabelecimento de educação ou ensino a responder de forma célere e adequada e controlar a transmissão de SARS-CoV-2.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

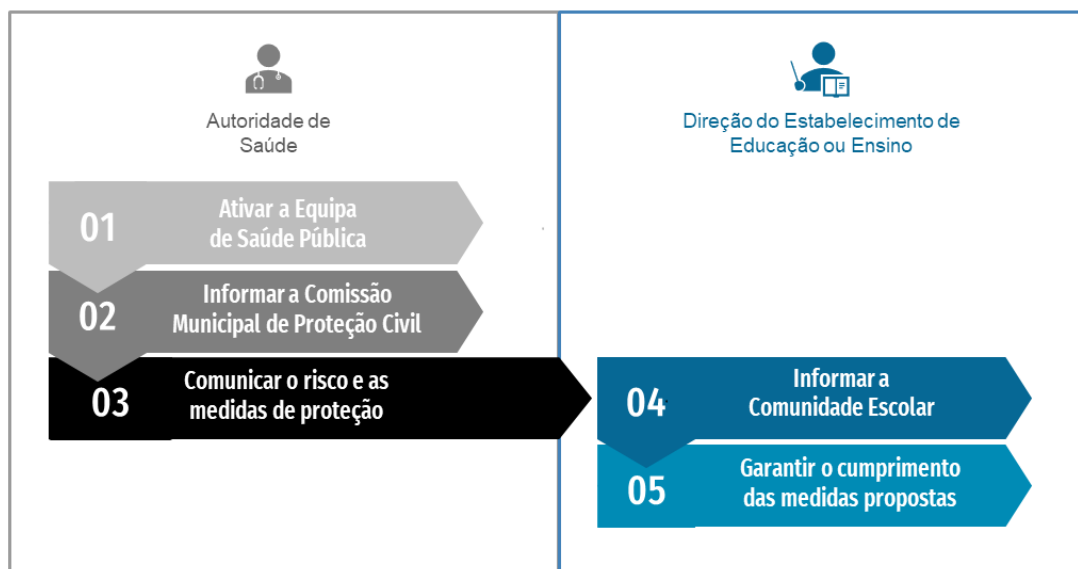


Figura 3. Fluxograma de atuação perante um surto em contexto escolar

A Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública comunicará à Direção do estabelecimento de educação ou ensino o risco e as medidas de proteção individuais e coletivas a adotar.

Em caso de surto, informará todos os encarregados de educação e restante comunidade escolar da sua existência, das medidas que foram tomadas e das que deverão ser adotadas.

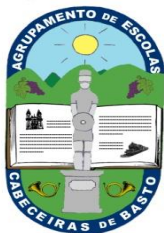
A comunicação será detalhada, preservando a confidencialidade e anonimato dos envolvidos e disponibilizará os recursos e equipamentos para garantir o cumprimento das medidas indicadas pela Autoridade de Saúde.

O encerramento de parte ou da totalidade do estabelecimento de educação ou ensino não implica necessariamente a interrupção do processo pedagógico ou de aprendizagem.

4.2. Divulgação do Plano de Contingência

O Plano de Contingência será divulgado na página web do Agrupamento, <http://aecb.pt/>.

Aos Docentes o Plano de Contingência será apresentado nas reuniões de Departamento, sendo dado um ênfase especial às medidas tomadas, nomeadamente ao nível da circulação nas



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

escolas, da limpeza e higienização e dos seus planos de implementação e dos procedimentos a adotar em caso de aparecimento de casos suspeitos. Todas as alterações feitas serão comunicadas através dos Coordenadores de Departamento.

Todos os professores terão a obrigação de dar a conhecer o Plano de Contingência às crianças e aos alunos das suas turmas.

Os Educadores/Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma terão de divulgar o plano junto dos alunos e dos Pais/Encarregados de Educação no sentido de os sensibilizar para a importância do seu cumprimento.

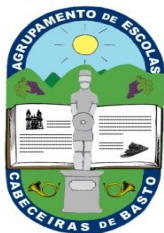
O plano de contingência será divulgado aos Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos através de uma reunião onde será dado um ênfase especial às medidas tomadas, nomeadamente ao nível da circulação nas escolas, da limpeza e higienização e dos seus planos de implementação e dos procedimentos a adotar em caso de aparecimento de casos suspeitos.

Para mais informações poderá consultar: <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>

Cabeceiras de Basto, 16 de setembro de 2020

A Diretora

Maria do Céu Mateus Caridade



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Anexo 1

ACESSOS DE ENTRADA/SAÍDA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO

PERCURSO SALA DE ISOLAMENTO



Sê responsável! Faz a tua parte. Segue as recomendações.

PISO 0

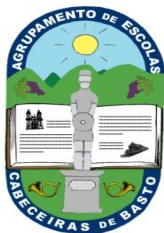
ACESSOS DE ENTRADA/SAÍDA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO

PERCURSO SALA DE ISOLAMENTO



Sê responsável! Faz a tua parte. Segue as recomendações.

PISO -1



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Anexo 2

ACESSOS DE ENTRADA/SAÍDA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO

ENTRADA/SAÍDA 1 – ENTRADA PRINCIPAL



Sê responsável! Faz a tua parte. Segue as recomendações.

PISO 0

ACESSOS DE ENTRADA/SAÍDA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO

ENTRADA/SAÍDA 2 – NOROESTE

(Acesso pelo exterior ao piso -1 - lado esquerdo da escola, junto ao refeitório)



Sê responsável! Faz a tua parte. Segue as recomendações.

PISO -1



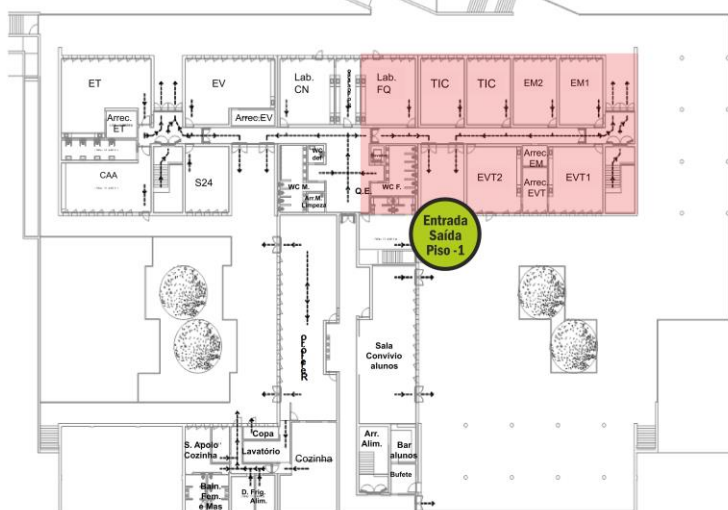
Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telephone 253 662 338 * Fax 253 662 826

ACESSOS DE ENTRADA/SAÍDA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO

ENTRADA/SAÍDA 3 – SUDOESTE

(Acesso pelo exterior ao piso -1 - lado direito da escola, junto ao polivalente)



Accesso a:

- EVTR1
- EVTR2
- EMR1
- EMR2
- TCR1
- TCR2
- FOR



Sê responsável! Faz a tua parte. Segue as recomendações.

PISO -1

ACESSOS DE ENTRADA/SAÍDA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO

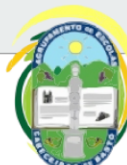
ENTRADA/SAÍDA 4 – NORDESTE

(Acesso pelo exterior ao piso 0 - lado esquerdo da escola, em frente ao pavilhão ginnodesportivo)



Acesso a:

- S7R
- S8R
- S9R
- S10R
- S11R
- S12R
- S13R
- S14R
- S15R
- S16R
- S17R

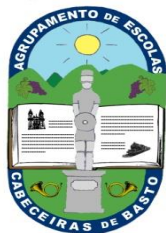


Sê responsável! Faz a tua parte. Segue as recomendações.

PISO 0



EDUCAÇÃO



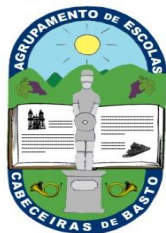
Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Anexo 3

HORÁRIOS CANTINA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO

	2ª	3ª	5ª	6ª
12H00	5.º D	5.º A	5.º A	5.º A
	6.º A	6.º B	7.º C	6.º A
	6.º B	7.º B	8.º D	6.º B
	7.º A	8.º B	8.º F	7.º C
	7.º C	8.º C	9.º B	8.º B
	7.º D	8.º D	10.º C	8.º F
	8.º A	9.º A	10.º D	9.º A
	8.º E	9.º B	11.º A	9.º B
	11.º B	11.º A	12.º A	11.º B
	12.º A	11.º C	TGEI 2.º ANO	11.º C
		12.º A	TGEI 3.º ANO	TGEI 1.º ANO
				TGEI 2.º ANO
12H30	8.º B	5.º C	5.º C	5.º B
	8.º F	6.º A	7.º B	5.º C
	9.º C	6.º C	7.º D	5.º D
	9.º D	7.º A	9.º C	6.º C
	9.º E	7.º E	9.º E	6.º D
	10.º A	8.º A	12.º B	7.º B
	10.º D	8.º E		7.º E
	11.º C	8.º F		8.º C
	11.º D	9.º C		9.º C
	12.º C	11.º B		9.º D
				9.º E
				10.º A
				12.º B
				12.º C
13H00	5.º A	5.º B	5.º B	7.º D
	5.º B	5.º D	5.º D	8.º A
	6.º C	7.º C	6.º C	8.º D
	6.º D	9.º D	6.º D	8.º E
	7.º B	9.º E	7.º A	10.º B
	10.º B	10.º A	7.º E	10.º C
	10.º C	10.º B	8.º A	10.º D
	11.º A	10.º C	9.º D	11.º A
	TGEI 1.º ANO	10.º D	10.º A	TGEI 3.º ANO
	TGEI 2.º ANO	11.º D	10.º B	



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

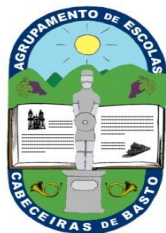
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

		12.º B	11.º B	
		12.º C	11.º C	
		TGEI 1.º ANO	11.º D	
		TGEI 2.º ANO	TGEI 1.º ANO	
13H30	5.º C	6.º D	6.º A	7.º A
	7.º E	7.º D	6.º B	11.º D
	8.º C		8.º B	
	8.º D		8.º C	
	9.º A		8.º E	
	9.º B		9.º A	



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Anexo 4

Planos de Contingência das Escolas do Agrupamento

Jardim de Infância de Bucos

Jardim de Infância de Santa Senhorinha

Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos

Escola Básica de Gondarém

Escola Básica da Ferreirinha, Cavez

Escola Básica de Pedraça

Escola Básica da Faia

Escola Básica Prof. Filomena Mesquita

Escola Básica de Arco de Baúlhe